**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

# RESOLUÇÃO Nº 149, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

**Cria o Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura, a ser ofertado pelo Instituto de Biologia da Universidade Federal de Pelotas, na modalidade Semipresencial.**

Revoga a Resolução CONSUN 147/2026.

**A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CONSUN**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.014140/2026-61; e,

CONSIDERANDO as aprovações *ad referendum* do Conselho, conforme os Encaminhamentos CONSUN 4320522 e 4371939,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CRIAR o **Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura, a ser ofertado pelo Instituto de Biologia da Universidade Federal de Pelotas, na modalidade Semipresencial, com oferta de 100 vagas.**

**Art. 2º** Revogar a Resolução CONSUN 147/2026.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

*(assinado eletronicamente)*

***Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva***

Presidenta do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 27/10/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372029** e o código CRC **FECEA380**.

**Referência:** Processo nº 23110.014140/2026-61 SEI nº 4372029